



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Segunda-feira, 02 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição n.º 964

Total de Páginas: 001

[www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial)

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

#### PORTARIA 001/2023

O Senhor CARLITO THOMÉ DA SILVA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor Cezar Manzano ocupante do cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, 30 dias de férias regulamentares do período aquisitivo de 15/04/2021 a 15/04/2022 e com 1/3 proporcional constitucional usufruindo as férias do dia 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, 02 de janeiro de 2023.

**CARLITO THOMÉ DA SILVA JUNIOR**  
Presidente do Poder Legislativo

Assinatura Digital